



CORUMBÁ - MS

## **LEI ORDINÁRIA Nº 59**

*de 05 de maio de 1952*

### **“Abre um crédito especial de Cr\$. 60.000,00 para atender ao pagamento de Abono ao Funcionalismo Municipal”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica aberto, no corrente exercício, o credito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), na verba; “ENCARGOS DIVERSOS - Diversos - 8.99.4. - Despesas Diversas: e Despesas não previstas”, do orçamento vigente, para atender ao pagamento do Abono de Ano Novo, instituído pela lei nº 49.*

#### ***Art. 2º..***

*Para atender a despesas decorrente deste Crédito, fica anulado da nossa importância, a verba “SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO - Assistência Policial - 8.24.4 - Despesas Diversas - Alimentação, dietas, roupas, camas outros artigos fornecidos aos presos pobres”, do vigente orçamento.*

#### ***Art. 3º..***

*Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 5 DE MAIO  
DE 1.952.

ONÉSIMO VALLE DO ESPÍRITO SANTO Presidente

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*